EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

ERRATA Nº 001

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309.156/2017-EMSERH

Com base na solicitação do Setor Requisitante atendendo ao Memorando nº 285/2018 – DIR. CLÍNICA – GESTÃO HOSPITALAR/EMSERH, a Presidente da Comissão Setorial de Licitação, no intuito de somente proceder à conformidade na redação do Termo de Referência com o **item 7 – DA PROPOSTA TÉCNICA do Novo Edital**, informa as seguintes retificações no **Termo de Referência – ANEXO I** do Novo Edital:

NO ITEM 7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

1. **EXCLUSÃO** dos **subitens 7.4** e **7.5**, que dispõe o seguinte:

> **7.4.** Após a análise dos currículos dos profissionais, por lote, serão desclassificadas as empresas que obtiverem pontuação total igual a 0 (zero).
>
> **7.5**. Somente serão classificadas para a fase da análise da Proposta de Preço, as licitantes que atingirem nota igual ou maior conforme tabela abaixo:

N° DE MÉDICOS POR LOTE	PONTUAÇÃO MÍNIMA
01	02 PONTOS
02	04 PONTOS
03	06 PONTOS
04	08 PONTOS
≥ 05	10 PONTOS

Informamos ainda que, permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Por fim, comunico que **FICA MANTIDA** a data da Sessão de Abertura da **Licitação Presencial nº 018/2018-EMSERH** para às **09h00min, do dia 12/09/2018** no **Auditório da Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Qd. 16, nº 25, Calhau** nesta Capital.

São Luís, 12 de julho de 2018.

Jéssica Thereza Marques Ribeiro Araújo
Presidente da CSL / EMSERH
Mat. 1753